



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

### NOTIFICAÇÃO

Considerando a decisão nº 7058520/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, processo nº 08506.006823/2018-05, publicada pela chefe desta URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, notifica-se **ARMANDO JOSÉ DA SILVA GRADUGÉRIO** da abertura de processo administrativo de cancelamento da autorização de residência, nos termos do art. 136, I, com prazo de dez dias para apresentação de defesa no procedimento administrativo, nos termos do art. 138, §4º, ambos dispositivos do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GEBARA QUINTANA, Agente de Polícia Federal**, em 15/06/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7088757** e o código CRC **2507BE76**.